



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 357 – NOVEMBRO/2020
Portaria 11/2020
(PROPLAN)**

04 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bairro Ininga, CEP 64049-550, Telefone (86) 3215-5620; 3215-1104
Internet: www.proplan.ufpi.br – E-mail: adm.proplan@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 011/2020 – PROPLAN/UFPI

Dá ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria PROPLAN nº 08/2020, e autoriza a publicação do documento nos canais de comunicação da PROPLAN e da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- **Ato da Reitoria nº 709/2019;**
- **Memorando Eletrônico Circular nº 34/2020 – DGOV/PROPLAN;**
- **Portaria PROPLAN nº 08/2020.**

RESOLVE:

Art.1º. Dar ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria PROPLAN nº08/2020, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

Art 2º. Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), referente ao período de 2020-2022 nos canais de comunicação da PROPLAN e da UFPI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.


André Macedo Santana
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento